MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa desta propositura, visando homenagear um cidadão que muito se destacou nesta cidade de Itapeva. Trata-se do Sr. Antonio Reis, mais conhecido como Nego Reis, nascido em Itapeva no dia 09 de novembro de 1924 nesta cidade o qual nasceu e aqui viveu, filho do Sr. Manoel Jacinto dos Reis e Isabel Conceição dos Reis. Teve inicio em sua vida profissional como funcionário do antigo Cortume onde trabalhou por 20 anos, posteriormente foi contratado pela empresa Cimento Maringá onde permaneceu até se aposentar. Casou-se com a Sra Maria Aparecida dos Reis e tiveram 10 filhos. Sr. Antonio também foi o primeiro membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Missão neste município, sendo uma das pessoas que mais colaboraram para o crescimento dessa igreja em nosso município, onde muitas pessoas tiveram suas vidas mudadas e impactadas com suas mensagens e pregações. Aqui viveu e viu crescer e estudar seus filhos, todos bem encaminhados pela boa educação que ele e sua esposa os proporcionaram.

E nos seus 88 anos de idade, veio a falecer neste município deixando assim muitos ensinamentos e muitas saudades a todos os seus familiares e aos que o conheceram.

Pelo exposto, conto com total apoio dos nobres pares na aprovação deste.

Projeto de Lei nº 026/13
Ver. Pedro Correa

Dispõe sobre denominação de via publica Antonio Reis, no Distrito Industrial.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Passa a denominar-se **Antonio dos Reis** a rua VI localizada no Distrito Industrial.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de março de 2013.

PEDRO CORREA
VEREADOR - PDT